



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 003/2020 de 17 de abril de 2020

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **VANIL CANDIDO ALVES**.

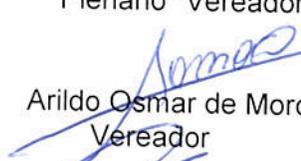
A Câmara de Vereadores emite condolências aos familiares e amigos desta mulher que ajudou a construir a história do Município, manifestamos nossa admiração e reconhecimento e de toda comunidade pelos seus feitos e grande trajetória como servidora municipal, desempenhando seu papel como Assistente Social do Município com zelo e dedicação. Nosso agradecimento e mais profundo respeito aos que neste momento sentem a dor da despedida. Externamos nossos votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

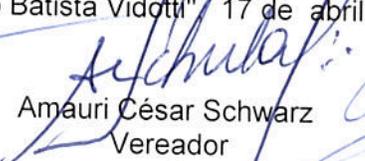
Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **ALVES**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti" 17 de abril de 2020.


Arildo Osmar de Moro
Vereador

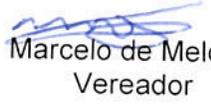

Amauri César Schwarz
Vereador


Antonio Totti
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Marcelo de Melo
Vereador


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora